



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

L E I Nº. 1142/70
De 10 de Dezembro de 1.970

Dispõe sobre a abertura de crédito Especial, para atender as despesas com a construção da Ponte sobre o Córrego Maria Mendes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessões ordinária e extraordinária do dia 4 de dezembro de 1970, promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º.- Fica aberto na Contadoria Municipal, um - crédito especial no valor de R\$. 2.000,00 (Dois mil cruzeiros), - destinado a atender as despesas de construção da Ponte sobre o Córrego Maria Mendes, neste Município.

Artigo 2º.- O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado na seguinte verba da Receita corrente, constante do orçamento:-

11600 - Taxa Rodoviária Única, ... R\$. 2.000,00

Artigo 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 1.970 (mil novecentos e setenta).

Benedicto Nicolau de Marino
Benedicto Nicolau de Marino
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Armando Fibravante Zanillo
Armando Fibravante Zanillo
Assist. de Administração

Registrada as fôlhas nº.36 do livro competente nº.2 (dois).